



**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES
EM FUNÇÕES PÚBLICAS E SOCIAIS**

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE LISBOA

**AVISO PRÉVIO DE GREVE
TRABALHADORES DAS CARREIRAS DE INFORMÁTICA
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL
24 DE JULHO DE 2023**

Comunica-se aos(às) Senhores(ras):

Primeiro-Ministro; Ministra da Presidência, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Secretária de Estado da Administração Pública, demais Membros do Governo; Presidente do Tribunal de Contas, Director Executivo do Serviço Nacional de Saúde, Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Presidentes das Câmaras Municipais, Associação Nacional de Freguesias e Presidentes das Juntas de Freguesia; Presidentes dos Conselhos Directivos, ou órgãos equiparados, de todos os Institutos Públicos, Entidades Públicas Empresariais, Empresas Municipais, Sociedades Anónimas de capitais exclusivamente públicos, Universidades Públicas, Associações Públicas, Fundações ou organismos equiparados, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; Membros das direcções das Entidades Empregadoras Públicas e Privadas, Membros das direcções das Empresas Públicas, nomeadamente, das Administrações Portuárias de Lisboa, Sines e Algarve, Aveiro, Figueira da Foz, Douro, Leixões e Viana do Castelo, Setúbal e Sesimbra, Entidades Reguladoras e Associações Patronais, que, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 394º, 395º e 396º da Lei do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de Junho e na Secção I, do Capítulo II e artigos 530º a 539º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, os trabalhadores das carreiras informáticas ou que exercem funções inerentes àquelas carreiras, abrangidos pelo âmbito estatutário da Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, independentemente da natureza do vínculo ou contrato, dos Serviços da Administração Directa e Indirecta do Estado, Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, Fundos e Serviços Autónomos, Institutos Públicos, Universidades, Fundações, serviços personalizados do Estado, Direcção Executiva do SNS – DE-SNS,IP, Empresas Municipais, demais pessoas colectivas de direito público, privado e utilidade pública e privada, caixas de previdência, serviços sociais universitários, residências de estudantes, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, demais Entidades Públicas Empresariais, Infraestruturas de Portugal, SA, Administrações Portuárias, demais entidades empregadoras de trabalhadores que

prestam serviço nas entidades atrás referidas, irão exercer o direito à greve, **entre as 00.00 e as 24.00 horas do dia 24 de Julho de 2023**, com o objectivo de lutarem,

- PELA VALORIZAÇÃO DAS CARREIRAS DE INFORMÁTICA;
- PELA VALORIZAÇÃO DOS SALÁRIOS;
- PELO REFORÇO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Mais se comunica que em relação aos trabalhadores que laboram em regime de turnos:

- Quando o ciclo se inicia em cada dia de calendário às 20.00 horas ou depois, a greve pode ir do início do ciclo em 23 de Julho de 2023 e prolonga-se até ao fim do ciclo em 24 de Março de 2023;
- Quando o ciclo se inicia depois das 00.00 horas, em cada dia de calendário, a greve pode ir desde o início do ciclo em 24 de Julho de 2023 e prolonga-se por 24 horas.

Relativamente à segurança e manutenção de instalações e equipamentos:

- Nos serviços que não funcionem ininterruptamente ou que não correspondam a necessidades sociais impreteríveis a segurança e manutenção do equipamento e instalações serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção ou de encerramento;
- Nos serviços que funcionem ininterruptamente e que correspondam a necessidades sociais impreteríveis os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e instalações serão assegurados no âmbito dos serviços mínimos, sempre que tal se justifique.

Lisboa, 7 de Julho de 2023

A Direcção Nacional
da Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores
em Funções Públicas e Sociais

A Direcção Nacional
do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local

A Direcção
do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa